



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 277 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de agosto de 2017, o prazo para apresentação do Plano de Implantação do *Campus* Queimados e do relatório de atividades emitidos pelo **Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Implantação do Campus Queimados** no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, instituído pela Portaria nº 226, de 26 de julho de 2016, prorrogado pela Portaria nº 337, de 28 de novembro de 2016, alterado pela Portaria nº 61, de 09 de fevereiro de 2017, e prorrogado pela Portaria nº 205, de 13 de junho de 2017;

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto